

Capítulo I – PROVA

1º. A **MARATONA DE ARACAJU 2025** - será realizada no dia **26 DE OUTUBRO DE 2025**.

2º. A largada da prova dos 42.195m será às 04h.

2º.1. A largada da prova dos 15 e 21.097,5m será às 04:20

2º.2. a Largada da prova dos 5KM e 10KM será às 04:50h

§1 O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

§2 As largadas da MEIA MARATONA e MARATONA serão feitas observando-se a seguinte ordem:

- Atletas PCD;

- Pelotão de Elite Masculino (único);

- Pelotão de Elite Feminino (único);

- Pelotão Geral Masculino e Feminino (único);

§3. Terá direito ao pelotão de Elite Masculino o atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2022, 2023 e 2024: até 02 horas e 30 minutos em Maratona; ou até 01 hora e 15 minutos em Meia Maratona.

§4. Terá direito ao pelotão de Elite Feminino a atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2022, 2023 e 2024: até 03 horas e 00 minutos em Maratona; ou até 01 hora e 30 minutos em Meia Maratona.

§5 Os tempos para habilitação ao pelotão de Elite Masculino e Feminino só serão aceitos se forem de Provas Oficiais: WA, CBAAt ou Federação de Atletismo Estadual.

§6 Terá direito ao pelotão de Elite Masculino o atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2023, 2024 e 2025: até 01 hora e 15 minutos em Meia Maratona.

§7 Terá direito ao pelotão de Elite Feminino a atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2023, 2024 e 2025: até 01 hora e 30 minutos em Meia Maratona.

3º. A CORRIDA será disputada nas distâncias de 5km, 10Km, 15km, 21km e 42km com percurso aferido pela Equipe Técnica organizadora do Evento.

4º. As Corridas Participativas Rústicas de 5km e 10km, têm durações máximas de 60 e 90min respectivamente, A Meia Maratona tem duração máxima de 3h30min e a Maratona tem duração máxima de 6h. Caso o (a) participante exceda este tempo, ele (a) será convidado (a) a se retirar da prova e será desclassificado.

4º.1 Os participantes deverão estar no local da Largada com pelo menos 1h30min de antecedência dos respectivos horários previstos a fim de evitar congestionamentos no trânsito culminando em atrasos que possam fazer o participante perder o horário de largada.

5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

6º. A **MARATONA DE ARACAJU 2025** será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO.

7º. Categorias e regras de participação – Todos os ATLETAS serão considerados inscritos como no PELOTÃO GERAL, divididos em CATEGORIA GERAL, na prova de 5Km, 10Km, 15km, 21km e 42km.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

8º. De acordo com a determinação da Federação Internacional de Atletismo (IAAF), a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de com as seguintes regras:

Idade completa até:

I - Até 5Km.....	14 (catorze) anos
Acima de 5Km e até 10Km.....	16 (dezesesseis) anos
De 10km até 21,1km.....	18 (dezoito) anos;
Provas com percurso acima de 21,1km.....	20 anos;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5km e 10Km apresentando obrigatoriamente autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.

9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

10º. A inscrição na A **MARATONA DE ARACAJU 2025** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

11º. As inscrições poderão ser realizadas através [do link https://www.ticketsports.com.br/](https://www.ticketsports.com.br/)

11.1 A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

12°. Para reembolso da inscrição, 100% do valor, o atleta poderá entrar em contato no sac@ticketsports.com.br ou site [https://www.ticketsports.com.br/ na área do atleta](https://www.ticketsports.com.br/na-area-do-atleta), no máximo até 7 dias após a compra da inscrição, conforme o código de defesa do consumidor.

13° Inscrições no método **Reserva** são exclusivas para **Assessorias esportivas/Clubes de corrida**, esse método de inscrição possui prazo máximo de até 30 (trinta) dias antes da **Data do Evento**, após esse prazo todas as inscrições reservadas serão canceladas.

14° Os valores referentes às inscrições serão os seguintes:

KIT QUERO CORRER 5km e 10km: sacola, medalha, número de peito, chip descartável, kit lanche e kit hidratação.

· 1° LOTE - 03/11/2024 Até dia 04/02/2025 - R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

· 2° LOTE - Até dia 13/05/2025- R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

· 3° LOTE - Até dia 13/07/2025 - R\$ 109,90 (Cento e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

· 4° LOTE - Até dia 13/09/2025 - R\$ 119,90 (Cento e dezenove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

· 5° LOTE - Até dia 25/10/2025 - R\$ 129,90 (Cento e vinte nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

KIT COMPLETO 5km e 10km: sacola, camisa, brinde, medalha, brinde, número de peito, chip descartável, kit lanche e kit hidratação.

· 1° LOTE - 03/11/2024 Até dia 04/02/2025 - R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

· 2° LOTE - Até dia 13/05/2025 - R\$ 119,90 (Cento e dezenove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

· 3° LOTE - Até dia 13/07/2025 - R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

· 4° LOTE - Até dia 13/09/2025 -R\$ 139,90 (Cento e trinta reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

· 5° LOTE - Até dia 25/10/2025 -R\$ 149,90 (Cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

KIT QUERO CORRER 15km e 21km: sacola, medalha, número de peito, chip descartável, kit lanche e kit hidratação.

· 1° LOTE - 03/11/2024 Até dia 04/02/2025 - R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

· 2° LOTE - Até dia 13/05/2025 - R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

· 3° LOTE - Até dia 13/07/2025 - R\$ 119,90 (Cento e dezenove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

· 4° LOTE - Até dia 13/09/2025 - R\$ 129,90 (Cento e vinte e nove reais e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

· 5° LOTE - Até dia 25/10/2025 - R\$ 139,90 (Cento e trinta e nove reais e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

KIT COMPLETO 15km e 21km: sacola, brinde camisa, medalha, número de peito, chip descartável, kit lanche e kit hidratação.

· 1° LOTE - 03/11/2024 Até dia 04/02/2025 - R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

· 2° LOTE - Até dia 13/05/2025 - R\$ 129,90 (Cento e vinte e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

· 3° LOTE - Até dia 13/07/2025 - R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

· 4° LOTE - Até dia 13/09/2025 - R\$ 149,90 (Cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

· 5° LOTE - Até dia 25/10/2025 -R\$ 159,90 (Cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

KIT QUERO CORRER 42km: sacola, medalha, número de peito, chip descartável, kit lanche e kit hidratação.

· 1° LOTE - 03/11/2024 Até dia 04/02/2025 - R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

· 2° LOTE - Até dia 13/05/2025 - R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

· 3° LOTE - Até dia 13/07/2025 - R\$ 149,90 (Cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

· 4° LOTE - Até dia 13/09/2025 - R\$ 159,90 (Cento e cinquenta e nove reais e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

· 5° LOTE - Até dia 25/10/2025 - R\$ 169,90 (Cento e sessenta e nove reais e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

KIT COMPLETO 42km: sacola, camisa, brinde, medalha, número de peito, chip descartável, kit lanche e kit hidratação.

- 1º LOTE - 03/11/2024 Até dia 04/02/2025 - R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
- 2º LOTE - Até dia 13/05/2025 - R\$ 159,90 (Cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
- 3º LOTE - Até dia 13/07/2025 - R\$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
- 4º LOTE - Até dia 13/09/2025 - R\$ 179,90 (Cento e setenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
- 5º LOTE - Até dia 25/10/2025 -R\$ 189,90 (Cento e oitenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

***NÃO COBRAMOS TAXA DE MANUTENÇÃO DO SITE, EXCETO EM COMPRAS PARCELADAS.**

1. **Para IDOSO** com idade a partir de 60 anos, tem direito a 50% de desconto no valor, exceto lote promocional, relâmpago, lote as escuras e primeiro lote. Conforme a Lei 10.741/03 23. Necessário a comprovação mediante apresentação de documento no ato da retirada do kit.
 - III. 1. Serão considerados idosos os ATLETAS que tenham 60 (sessenta) anos ou mais que o atleta terá em 31 de dezembro de 2024.
 - III. 2. O atleta pode fazer a inscrição direto no site;
 - III. 3. Em sendo comprovado que a inscrição com desconto para idosos foi realizada de forma fraudulenta, para beneficiar corredores que não têm direito ao desconto de 50%, os envolvidos serão devidamente identificados e tomadas as devidas providências administrativas e judiciais.
 - III. 4. Caso os documentos comprobatórios não sejam apresentados no ato da retirada do kit conforme solicitado pela Comissão Organizadora, o ATLETA será convidado a participar da PROVA mediante pagamento do valor total da inscrição.
1. **Gratuidade para PCD**
 - IV. 1. **INSCRIÇÃO PCD**
 - a – As inscrições para PCD serão feitas direto no site e terá que anexar o documento (Carteirinha e/ou Laudo) comprobatório, a não apresentação do mesmo a inscrição será cancelada.
 - b - Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do ATLETA e a validade do LAUDO. A data do EVENTO deverá estar dentro da validade do LAUDO. Declaração Médica de que o ATLETA está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua que irá participar. A ausência da declaração médica de aptidão do atleta é de suma responsabilidade do atleta, eximindo a organizadora do evento de qualquer problema de saúde que venha ocorrer durante o evento.
 - c - Para obter a **GRATUIDADE** o atleta PCD tem que ser cadastrado no Cadastro Único do Governo Federal como baixa renda comprovado pelo número do NIS. O mesmo terá que entrar em contato através do whatsapp da Speed Produções (79)99888-1760 informando o número para que possamos consultar e realizar a GRATUIDADE.
 - d - Caso o ATLETA COM DEFICIÊNCIA efetue sua inscrição gerando um boleto que não seja CORTESIA e faça o pagamento do mesmo, a ORGANIZAÇÃO não irá realizar o reembolso do valor pago.
 - e - Os documentos acima deverão ser entregues a cada EVENTO que o ATLETA irá participar caso **NÃO TENHA SIDO REALIZADO O CADASTRO**.
 - f – **SERÃO DISPONIBILIZADOS 10(DEZ) CORTESIAS**. Assim que atingir a quantidade disponibilizada, as demais inscrições terão desconto a 50% no valor do kit exceto promocional, às escuras, relâmpago e primeiro lote. Os mesmos continuarão na categoria para contagem de classificação.
 - * Os PCDs têm que ser cadastrados na SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS;
 - * as 10 inscrições gratuitas de PCDs darão direito ao kit básico.
 - g - Em sendo comprovado que a inscrição com CORTESIA para PCD foi realizada de forma fraudulenta, para beneficiar corredores que não têm direito A CORTESIA, os envolvidos serão devidamente identificados e tomadas as devidas providências administrativas e judiciais.

ASSESSORIAS/Clubes de Corridas Tem direito a CORTESIA a cada 10(dez) inscrições realizada no MÉTODO RESERVA, ou seja, a cada 10(dez) inscrições realizadas pelo MÉTODO RESERVA é liberado automaticamente 01(um) cortesia para a determinada Assessoria Esportiva que realizou a confirmação das inscrições. **OBSERVAÇÃO:** As inscrições CORTESIAS não são acumulativas para os próximos Eventos Esportivos da Speed Produções e Eventos.

ASSESSORIAS/Clubes de Corridas tem desconto de 10(dez)% somente no **último lote**, para obter o direito ao desconto tem que ter acima de 10(dez) atletas inscritos no Evento esportivo. Com isso, entrar em contato com nossa central de atendimento da Speed Produções e Eventos, segue nosso contato de atendimento: 79 9 9888-1760, solicitando a Emissão do Cupom de Desconto Exclusivo para a Assessoria Esportiva Desconto concebido para os kits a partir do dia **14/09/2025**.
 - V.1. Mini troféu para as 05 **Assessorias Esportivas** com maior número de inscritos.
- Parágrafo único** - As inscrições pela internet serão encerradas no dia **13 de OUTUBRO de 2025**.
13. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
14. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental, perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.
15. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Capítulo III – Entrega de Kits

16. A entrega dos KITS acontecerá nos dias 22/10 (quarta-feira), 23/10 (quinta-feira), 24/10 (sexta-feira), das 10h às 20h e dia 25/10 (sábado) das 09h às 13h **EM LOCAL A SER POSTERIORMENTE INFORMADO. Não serão entregues kits fora dos dias e horários programados.**

17. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o encerramento desse prazo.

18. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

19. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Parágrafo único - Retirada dos kits de PCD/IDOSO serão entregues aos próprios mediante comprovação da deficiência/Idade, afim de evitar atos fraudulentos.

20. Para a escolha do kit de corrida serão oferecidas duas opções:

- **KIT COMPLETO: sacola, brinde, camisa, dry-fit, medalha, número de peito, chip descartável, kit lanche e kit hidratação.**

- **KIT QUERO CORRER: sacola, medalha, número de peito, chip descartável, kit lanche e kit hidratação.**

21. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados (Nome e quilometragem) e o número de peito.

22. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

23. Estarão disponíveis os seguintes tamanhos de camisas: Baby Look M e G e Tradicional P, M, G e GG, estando sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade e ordem de retirada de kit. Aos atletas que realizarem as inscrições.

Parágrafo único – **A troca de tamanhos de camisas vai depender da disponibilidade de estoque.**

24. **CONFERÊNCIA DO KIT:** é obrigatória a conferência de todos os itens que compõe o kit, bem como o tamanho da camiseta, no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato a funcionário da organização presente no local da retirada dos kits. O item faltante será entregue de imediato. Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP

25. **Transferência de Inscrição e/ou troca de Quilometragem e/ou troca do tamanho da Camisa SERÁ ATRAVÉS DO EMAIL DA TICKET SPORTS sac@ticketsports.com.br ou site <https://www.ticketsports.com.br/> na área do atleta ATÉ DIA 05/10/2025 as 17h com pagamento de taxa de 10 (dez reais).**

Parágrafo único – Não haverá troca de quilometragem e/ou titularidade após a data informada pela organização.

25.1. O número de peito não virá com identificação do nome do atleta.

25.2. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

25.3. **A troca de tamanho de camisa somente será permitida até 60 (sessenta) dias antes da data da prova**

26. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento. O critério adotado para a classificação será o do tempo bruto.

27. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

28. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

29. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

30. O Chip é fixado ao número de peito. Não amasse seu número, não dobre e não retire o chip do número de peito. Utilizar o número fixado a frente da camiseta. Não pode ser utilizado na perna, nem nas costas.

30.1 A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

30.2 A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

31. O chip é descartável, logo não precisa ser devolvido.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

32. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

33. Em hipótese alguma o atleta poderá ter suporte (treinador, amigos ou terceiros) durante o percurso, se for constatado, o mesmo será desclassificado pela organização do evento.

34. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

35. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

36. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

37. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

38. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

39. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

40. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

41. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

42. O (a) atleta que, após, voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

43. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

44. A premiação da **MARATONA DE ARACAJU 2025** será assim distribuída:

I - Os 5 (CINCO) primeiros colocados **GERAL na prova de 42km** (por tempo BRUTO), feminino e masculino, **receberão prêmios em dinheiro** (1º Colocado R\$: 3.000,00 / 2º Colocado R\$: 2.700,00 / 3º Colocado R\$: 2.400,00 / 4º Colocado R\$: 2300,00 / 5º Colocado R\$: 2.000,00),

II - Os 5 (CINCO) primeiros colocados **GERAL na prova de 21km** (por tempo BRUTO), feminino e masculino, **receberão prêmios em dinheiro** (1º Colocado R\$: 1.400,00 / 2º Colocado R\$: 1.200,00 / 3º Colocado R\$: 1.000,00 / 4º Colocado R\$: 800,00 / 5º Colocado R\$: 600,00),

III - Os 5 (CINCO) primeiros colocados **GERAL na prova de 15km** (por tempo BRUTO), feminino e masculino, **receberão prêmios em dinheiro** (1º Colocado R\$: 500,00 / 2º Colocado R\$: 300,00 / 3º Colocado R\$: 200,00 / 4º Colocado R\$: 150,00 / 5º Colocado R\$: 100,00),

IV - Os 5 (CINCO) primeiros colocados na **CLASSIFICAÇÃO GERAL** (por tempo BRUTO), feminino e masculino, nas provas de 05km, 10km e 15km serão premiados com troféus;

V - Os 05 (CINCO) primeiros colocados na **CLASSIFICAÇÃO GERAL** (por tempo BRUTO), feminino e masculino, nas provas dos 21km serão premiados com troféus;

VI - Os 05 (CINCO) primeiros colocados na **CLASSIFICAÇÃO GERAL** (por tempo BRUTO), feminino e masculino, nas provas dos 42km serão premiados com troféus

VII - Os 5 (CINCO) primeiros colocados na **CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIAS CONFORME DISTRIBUIÇÃO ABAIXO** (por tempo BRUTO), feminino e masculino, **na prova de 42km**, serão premiados com **MINI TROFEUS** de premiação, dividido da seguinte forma: 18 a 24 anos / 25 a 34 anos / 35 a 44 anos / 45 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos / 65 a 69 anos / e 70+.

VIII - Os 5 (CINCO) primeiros colocados na **CLASSIFICAÇÃO PCD**, feminino e masculino, na prova de 5km, 10km, e 21km serão premiados com mini troféus;

IMPORTANTE

Premiações de Faixa etária somente serão efetuadas após a apuração da veracidade dos resultados de todos os participantes classificados nos cinco (05) primeiros lugares de cada categoria, sendo utilizado para tanto os seguintes procedimentos: utilização das imagens (fotos e filmagem) de chegada de todos; confirmação de passagens nos pontos de checagem posicionados ao longo do percurso; julgamento de todos os recursos e reclamações enviados ou feitos diretamente à organização; Os troféus de premiação serão enviados posteriormente via empresa de transporte (PARA ATLETAS NÃO RESIDENTES NO ESTADO DE SERGIPE COM CADASTRO ATUALIZANDO NA SITE DE INSCRIÇÃO) e correspondência para o endereço fornecido pelo premiado, ou poderão ser retirados pelo próprio no escritório da organização, ou por seu procurador devidamente documentado.

O prazo de validade para revisão de resultado é de 08 (oito) dias uteis a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de revisão do resultado.

O prazo de validade para retirada da premiação é de até 3 (três) meses a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de retirada do troféu de premiação.

IX - Mini troféu para as 05 **Assessoria Esportiva** com maior número de inscritos

X – **TOP 50** – Os 50 primeiros colocados nas provas de 21km e 42km feminino e masculino ganharão mais uma medalha diferenciada. A mesma será disponibilizada após a premiação no guarda volume.

XI – Todos os (as) atletas que se classificarem para a Premiação por Faixa Etária na **Prova dos 42km** poderá recolher o seu Mini troféu na sede da Speed produções e Eventos, situada na Avenida Professor Enoque Souza, nº 2006, bairro Santa Maria, Aracaju-SE a partir do dia 27 de Outubro de 2025, disponível para a retirada da premiação durante a semana de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 17:00, informamos que a retirada fora desses horários indicados não estará disponível. Não será entregue a Premiação por Faixa Etária no dia da Realização do Evento, para casos de atletas residentes em Estados distintos ao da realização do Evento, os mesmos atletas possuem a possibilidade de entrarem em contato com nossa Central de Atendimento ao atleta solicitando o envio da sua premiação, o prazo de validade para o atleta entrar em contato com a Central solicitando o envio da premiação é de 15 (quinze) a contar a data da realização do evento do ano vigente. Após essa data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de envio do troféu de premiação, o prazo de validade para a entrega do troféu no endereço do atleta que reside em outro Estado é de 3 (três) meses após a solicitação do envio da sua premiação, o prazo de validade para retirada da premiação em nossa sede para atletas que reside no mesmo Estado da realização do Evento é de 3 (três) meses a contar da data da realização do evento do ano vigente. Após essa data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de retirada do troféu de premiação.

XII – Informamos que a premiação no Palco do evento na data de sua realização será apenas para os atletas que se classificarem entre os 05 (cinco) primeiros colocados **GERAL** feminino e masculino, categoria **PCD** feminino e masculino e categoria **IDOSO** feminino e masculino,

45. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

45.1 Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

45.2 Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

45.3 Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

46. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, se houver.

47. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.speedproducoeseeventos.com.br, em até 72 horas após o término de cada etapa.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento e podendo ser desclassificado pela organização.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA.

48. Ao participar da **MARATONA DE ARACAJU 2025**, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

49. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

50. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

51. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos ORGANIZADORES DO EVENTO.

Parágrafo único: A equipe médica ficará responsável para qual unidade de saúde o atleta deverá ser removido caso este esteja incomunicável e sem acompanhante.

52. Serão colocados à disposição dos participantes guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

53. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

54. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

55. A CADA 2KM DO percurso haverá postos de hidratação com água.

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

56. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

57. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, PATROCINADORES, APOIADORES organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS.

58. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

59. Autorizo, em cumprimento aos requisitos das agências reguladoras e controladoras do espaço aéreo ANAC (RBAC-E nº 94/2017) e DECEA (ICA 100-40), e às normas de segurança do público, o uso de aeronave não tripulada (drone) para fotografia e vídeo durante a realização do evento.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

60. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

60.1 Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

61. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos está decisão pelo do site oficial da corrida.

61.1 Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

61.2 Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

62. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento. Após esse tempo, não serão aceitos protestos ou reclamações pertinentes à prova.

63. Ao participar da **MARATONA DE ARACAJU 2025**, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

64. Será disponibilizado guarda-volumes para todos os participantes.

65.1 A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas venham a sofrer durante a participação do Evento.

65.2 O guarda volume será desativado trinta minutos após o término da corrida.

66. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem

tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

67. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

68. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

69. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: atendimento@speedproducoeseeventos.com.br, através do site www.speedproducoeseeventos.com.br, para que seja registrada e respondida a contento.

70. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

71. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

72. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

73. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a **MARATONA DE ARACAJU 2025** pertencem a **SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS**.

CAPÍTULO XII – PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

74. A organização solicita que os interessados em montar tendas de apoio as Equipes / Assessorias / Treinadores requisitem autorização individual para cada responsabilidade.

75. A Organização sugere que os interessados em montar tenda entrem em contato com a **SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS**, pois a mesma terá uma área destinada exclusivamente para a montagem de Tendas / Assessorias / Treinadores. **SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS** irá organizar/fiscalizar esta área destinada à montagem de tendas de equipes, e a mesma poderá limitar a quantidade de tendas e tamanhos.

76. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fazem parte do MAPA DA ARENA publicado nesse site é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

77. Caso haja montagem de tendas sem autorização pública ou patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar apoio aos órgãos públicos para que as assessorias / treinadores retirem sua (s) tenda(s).

78. Caso os interessados solicitem autorização de montagem de suas tendas junto aos órgãos competentes as mesmas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas ocupadas pela ORGANIZAÇÃO.

79. O cadastramento dos interessados dessa área monitorada ficara por conta da organização do evento. Não podendo estes interferir no bom andamento do evento, porém dentro desta área não poderá haver sistemas de som, publicidade conflitante com os patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político. Para contatar a **SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS**, os interessados deverão enviar e-mail para atendimento@speedproducoeseeventos.com.br.

80. Verifique abaixo as regras e recomendações da **SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS** para montagem das tendas:

80.1 Ficam Proibidos: Carros ou caminhões passando ou parados no estacionamento; Vender produtos de qualquer natureza; Música em volume alto; Cobrança de ingresso na tenda; Geradores de energia de qualquer tipo; Bolão, balão de publicidade e semelhantes; Carrinho de pipoca, churros, algodão doces e semelhantes; Brinquedos como cama elástica, castelo de bolas e semelhantes; Churrasco ou preparação de qualquer tipo de comida utilizando-se de fogão ou qualquer meio semelhante; Limitar a área da assessoria com “nylon”, barbante, cordão ou semelhantes; Reservar espaço previamente através de fita zebra ou com uma pessoa sem estar com sua estrutura no local para montagem.

80.2 Orientações dos treinadores: Recolher e ensacar todo o lixo produzido; Usar de forma consciente o espaço, utilizando uma proporção real a sua necessidade de acordo com o seu número de alunos e estrutura. Respeitar o colega de trabalho e prezar pela política de boa vizinhança; deixar espaço de ao menos um metro entre as tendas dos outros grupos para permitir o livre trânsito de pessoas.

Aracaju, 03/11/2024.

Organização: **SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS**